

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1647 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR
RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse da ordem de R\$ 576,11 por cada Agente Comunitário de Saúde, para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, em forma de incentivo extra no trabalho desenvolvimento pelas mesmas no combate à dengue durante o presente exercício, com recursos do PAB variável da Atenção Básica, Programa Agente Comunitário de Saúde, para custeio da atenção primária.

Art. 2º - O valor a ser repassado, para a Associação descrita, destina-se a incentivo profissional extra pelas atividades desenvolvidas por cada Agente de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de dezembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal